

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 126/2025, de 4 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.641.012,32 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0021.2.003 - Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito			
0047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	500.000,00
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
0168	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	10.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0488	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		108.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	108.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	108.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0619	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		572.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	572.000,00
17.244.0271.1.038 - Construcao e Ampliacao de sistemas de Abastecimento D agua			
0661	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		335.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	335.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	907.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Pública			
25.752.0351.2.051 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Iluminacao Pública			
0779	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	10.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
15.452.0282.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica			
0831	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	11.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 126/2025, de 4 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 11.500,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC			
1505	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000 - Transf. a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.274.312,32
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 2.274.312,32
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 2.274.312,32
15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania			
08.122.00712.1.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1667	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 23.000,00
08.306.00792.2.122 - Manutenção do Restaurante Popular			
1698	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 95.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 118.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal			
08.122.01412.1.139 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
2556	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	221.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 221.000,00
08.244.01302.2.187 - PROCADSUAS			
2473	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 160.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 381.000,00
27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
04.695.03421.1.113 - Readequação Escultural do Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município do Crato-CE			
2810	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1706000000 - Transferência Especial da União	320.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 320.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 320.000,00
29.01 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
14.422.00722.2.205 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
2922	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.200,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.200,00
			Total: (R\$) 4.641.012,32
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0481	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	108.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 108.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 126/2025, de 4 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			108.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal			
1502-08.122.0073.2.135	- Bloco de Gestão do SUAS - IGD - SUAS		
2514	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
1502-08.245.0021.2.126	- Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social		
2613	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	55.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.093	- Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde		
1333	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		420.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	420.000,00
1402-10.301.0112.2.095	- Serviços Complementares ao SUS - (Formação Profissional e Campanhas)		
1365	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00
1367	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00
1402-10.301.0112.2.096	- Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1388	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		290.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	290.000,00
1402-10.301.0112.2.098	- Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1431	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		159.828,32
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	159.828,32
1402-10.301.0112.2.100	- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
1456	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	150.000,00
1402-10.302.0113.2.103	- Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1478	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00
1513	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		140.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	240.000,00
1402-10.302.0113.2.105	- Teto Municipal Rede Saude Mental		
1534	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		20.000,00
1536	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		133.000,00
1538	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		104.000,00
1541	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		52.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 126/2025, de 4 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			309.000,00
1402-10.303.0116.2.110	- Modernização e Fortalecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
1566	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	16.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			16.000,00
1402-10.305.0110.2.112	- Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS		
1578	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
1580	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
1580	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	20.000,00
1599	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.184,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			24.184,00
1402-10.305.0121.2.114	- Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1610	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	599.000,00
1613	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	387.000,00
1613	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	380.000,00
1618	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	515.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			1.881.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			3.590.012,32
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
0801-06.122.0034.2.039	- Gerenciamento e Manutenção das Atividades do CIOEM		
0440	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			17.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			17.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1501-08.122.0071.2.117	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
1680	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			11.000,00
1501-08.122.0071.2.118	- Manutenção da Casa do Cidadão		
1688	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			18.000,00
1501-08.422.0072.2.123	- Funcionamento do Conselho Tutelar		
1709	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			17.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			46.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			

Estado do Ceará**Prefeitura Municipal do Crato****Decreto Orçamentário Nº 126/2025, de 4 de Dezembro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1401-10.122.0021.2.090		- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS	
1258	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	375.000,00
1260	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	450.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 825.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 825.000,00
			Total Anulação: (R\$) 4.641.012,32

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 4 de Dezembro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

ERRATA: PORTARIA N° 625/2025-SMPG.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA N° 625/2025-SMPG**, de 01 de dezembro de 2025, publicada na edição 5854, fls.05, do Diário Oficial do Município do Crato/CE- D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA N° 625/2025 – SMPG
CRATO - CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** POLIANA DE FIGUEIREDO XENOFONTE, inscrita no CPF sob o nº 967.544.193-34, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 01 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**PORATARIA Nº 006/2025
CRATO-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de oficializar a composição do Conselho Municipal do Esporte do Crato - CME, em conformidade com a legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Esporte do Crato - CME, na qualidade de titulares e suplentes, conforme representação prevista:

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

- Titular: Luis Marcelo Gregório
- Suplente: Gustavo Lima Moreira

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Mardila S. C. F. Rolim
- Suplente: Geovana R. de Santana

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Laureana Teles Ferreira
- Suplente: Tyaciane Varela Belém

Secretaria Municipal de Cultura

- Titular: Samia A. B. Romualdo
- Suplente: Cicera da Silva Abreu

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Titular: Tarcilia Maria de S. V. Alencar

- Suplente: Nathan Batista de Lima

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

- Titular: Alex Josberto A. Sampaio
- Suplente: Renan Ferreira Sales

Gabinete do Poder Executivo Municipal

- Titular: Jamille de Lima Vieira
- Suplente: Mirella C. B. Esmeraldo

Câmara Municipal do Crato

- Titular: Alex Saraiva

Suplente: Marquin do Povão

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Imprensa local com cobertura esportiva

- Titular: Antonio Dávio Batista
- Suplente: Huberto Cabral

Profissionais de Educação Física

- Titular: Arclébia L. A. P. Holanda
- Suplente: Samuel Dias Milfont

Grêmios Estudantis

- Titular: Ninivy E. M. Machado
- Suplente: Karine Soares

Entidades representativas de pessoas com deficiência

- Titular: Fco. Paulo F. dos Santos
- Suplente: Patrícia N. M. M. Saraiva

Clubes ou Sociedades Desportivas

- Titular: Alisson José M. de Paiva
- Suplente: José Cavalcante de Paiva

Modalidades esportivas coletivas

- Titular: Daniel Fernandes Tavares
- Suplente: Clayson N. C. da Silva

Modalidades esportivas individuais

- Titular: Rennan Alves de S. Soares
- Suplente: Pedro Eduardo F. Alves

Associações ou Ligas Esportivas

- Titular: Vandemberg Félix
- Suplente: Ronaldo Landim

Art. 2º Os membros ora designados exerçerão suas atribuições em conformidade com a legislação específica que regulamenta o Conselho Municipal do Esporte do Crato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA N° 553/2025-SMS
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAYWID RYAN ARAÚJO SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 04/12/2025 a noite e retornando no dia 05/12/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	04 e 05 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

PORTARIA N° 554/2025-SMS
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárias e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 04/12/2025 a noite e retornando no dia 05/12/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	04 e 05 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

PORTARIA N° 555/2025-SMS
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 04/12/2025 a noite e retornando no dia 05/12/2025.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	04 e 05 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretaria Municipal de Saúde do Crato
 Portaria N° 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORATARIA Nº 088/2025/SME****CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA, matrícula nº 54373, Portaria nº 133/2025 – SMPG, ocupante de cargo de Coordenador de Alimentação e Nutrição, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS nos contratos cujo objeto seja a aquisição de utensílios de copa e cozinha.

Parágrafo único. Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1678, ocupante do cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 04 de dezembro de 2025.

HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS**Secretário Executivo de Gestão**

**PORTARIA N° 089/2025/SME
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA, matrícula nº 29040, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no contrato cujo objeto seja a reforma e manutenção de escolas municipais.

Parágrafo único. Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) MARIA IONE GONCALVES ESMERALDO, matrícula nº 54374, Portaria nº 129/2025 – SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora de Especial Pedagógica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 04 de dezembro de 2025.

HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS

Secretário Executivo de Gestão

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.12.04.1**

Contrato nº 2025.12.04.1. Pregão Eletrônico nº 2025.10.02.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA – CARRO PIPA, DE FORMA MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 1601.20.182.0285.2.153.0000 (Ações de Convivência com as Secas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídicos). Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, neste ato representada pela respectiva Sra. Antonia Julliana Sarafim Bezerra, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos e do outro lado à empresa: S & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.794.707/0001-31, sediada na Rua Albis Sobreira Landim, 30, Jose Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte-CE, através do seu representante legal, Sr. João Italo Euzébio De Souza. Vigência do Contrato: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, em 04 de dezembro de 2025.